Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025090803000112

Nº SAPL: 0589/2025

Registrado por ASS VEREADOR AGLAYLSON em 8 de setembro de 2025 às 10:52

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757350590280_3bf9be48-c5c3-4ac9-bc95-e706671a7f1e

Autores:

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2025

"Reconhece o Afóxé como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Fortaleza e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Fortaleza** o **Afóxé**, manifestação cultural de matriz africana, caracterizada por expressões musicais, artísticas, performáticas e religiosas, que preserva tradições, valores históricos e saberes afro-brasileiros.

Art. 2º O Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará medidas para a salvaguarda, preservação, valorização, difusão e incentivo à prática do Afóxé, incluindo ações educativas, culturais e de registro histórico.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades culturais, grupos tradicionais, comunidades de matriz africana, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, visando à promoção de atividades formativas, apresentações e eventos voltados ao Afóxé.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 10/09/2025 10:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/175735059028O_3bf9be48-c5c3-4ac9-bc95-e706671a7f1e

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o **Afóxé** como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Fortaleza, reforçando o compromisso da cidade com a valorização e preservação das manifestações culturais afro-brasileiras.

O Afóxé é uma expressão artística e cultural originada nas tradições religiosas e musicais de matriz africana, especialmente ligadas ao Candomblé, caracterizada pelo uso de tambores, cânticos, danças e vestimentas que celebram a ancestralidade negra. Sua presença em Fortaleza contribui significativamente para a identidade cultural local, sobretudo no ciclo carnavalesco e em eventos voltados à cultura afro.

Do ponto de vista jurídico, a **Constituição Federal**, em seu art. 215, garante o pleno exercício dos direitos culturais, e o art. 216 define como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial que constituem a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. O §1º do mesmo artigo estabelece que "o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação".

A proposta também está em consonância com diretrizes internacionais, como a **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial** (UNESCO, 2003), ratificada pelo Brasil, que orienta a adoção de políticas públicas voltadas para o reconhecimento e a transmissão de saberes tradicionais.

A declaração do Afóxé como Patrimônio Cultural e Imaterial não apenas cumpre um papel simbólico, mas também abre espaço para a formulação de políticas públicas que garantam a continuidade dessa expressão cultural, o fortalecimento dos grupos praticantes e o reconhecimento do valor histórico, social e artístico dessa manifestação.

Diante da relevância cultural e da necessidade de salvaguarda do Afóxé, solicito o apoio dos(as) nobres Vereadores(as) para a aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 10/09/2025 10:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/175735059028O_3bf9be48-c5c3-4ac9-bc95-e706671a7f1e

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de setembro de 2025 às 13:52

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757350590280_3bf9be48-c5c3-4ac9-bc95-e706671a7f1e

Documento assinado por

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA